DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 34/2021 – Pregão 09/2021 – Objeto: Contratação de empresa qualificada que atue como agente de operacionalização do programa de estágio de estudantes. Termo de Rerratificação. 1 – Ficam alteradas a redações dos itens constante no Anexo I – Termo de Referência, a saber: "1.5 – O estudante que já tenha estagiado nas dependências da Contratante, não poderá realizar novo estágio, salvo se for referente a outro curso, no limite máximo de 2 anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência."; "1.8 – O valor da bolsa e auxílio transporte a ser paga aos estagiários, considerando-se o controle de carga horária efetivamente cumprida para fins do efetivo pagamento, será de:..."; "1.10.8 – A contratante será a responsável pela verificação da frequência dos educandos-estagiários, e repassará a contratada a frequência para fins de pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte.". 2 – A exigência contida no item 1.9.8 do Anexo I – Termo de Referência, passa a ser obrigação da Contratante. 3 - Fica excluído o item 1.9.10 do Anexo I – Termo de Referência. 4 - Ficam excluídos os itens 6.2.5 e 6.2.7 e seus subitens do Anexo III – Minuta do Contrato. 5 - A data prevista no preâmbulo do edital, relativa à data de realização do certame, passa a ser 31 de maio de 2021. 6 - As demais especificações e condições permanecem inalterados. Castilho – SP, 17 de maio de 2021 – Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Decisão do Prefeito

Processo Licitatório 23/2021. Pregão-P 07/2021. Objeto: Aquisição de caçambas estacionárias de 3 m3, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros. Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Sr. Pregoeiro, na decisão exarada em 17 de maio de 2021, decido conhecer do recurso interposto pela licitante Ariane Sthefane de Souza – ME, e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Castilho - SP, 17 de maio de 2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021
PREGÃO 07/2021

Objeto: Aquisição de caçambas estacionárias de 3 m3, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Scorpion Indústria e Comércio de Carrocerias Metálicas Ltda – ME.

Avenida Heitor Alencar Furtado, 8.260 – Setor Chácara Jaraguá – Jardim Santos Dumont.

Paranavaí – PR.

CNPJ (MF): 02.980.694/0001-04.

Item: 01.

Valor: R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).

Castilho – SP, 17 de maio de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021
PREGÃO 07/2021

Objeto: Aquisição de caçambas estacionárias de 3 m3, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 150, de 27/01/2021; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018
www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

providências ulteriores.

Scorpion Indústria e Comércio de Carrocerias Metálicas Ltda – ME.

Avenida Heitor Alencar Furtado, 8.260 – Setor Chácara Jaraguá – Jardim Santos Dumont.

Paranavaí – PR.

CNPJ (MF): 02.980.694/0001-04.

Item: 01.

Valor: R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).

Castilho – SP, 17 de maio de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 43/2021
PREGÃO 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a atender o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de caráter assistencial, denominado “Frente de Trabalho Cidade Acolhedora”, visando proporcional ocupação, qualificação profissional e renda para até 100 (cem) trabalhadores, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 2.979, de 10 de fevereiro de 2021.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I – Bairro Tamboré.

Barueri – SP.

CNPJ (MF): 21.922.507/0001-72.

Taxa de administração: -11,01% (onze inteiros e um centésimo por cento negativos).

Valor: R$ 213.576,00 (Duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Castilho – SP, 13 de maio de 2021.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 43/2021
PREGÃO 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a atender o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de caráter assistencial, denominado “Frente de Trabalho Cidade Acolhedora”, visando proporcional ocupação, qualificação profissional e renda para até 100 (cem) trabalhadores, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 2.979, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 150, de 27/01/2021; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I – Bairro Tamboré.

Barueri – SP.

CNPJ (MF): 21.922.507/0001-72.

Taxa de administração: -11,01% (onze inteiros e um centésimo por cento negativos).

Valor: R$ 213.576,00 (Duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Castilho – SP, 13 de maio de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.